

MANUAL DO DISCENTE

VERSÃO 3

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL ACADÊMICA	04
DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA	06
DECLARAÇÃO E/OU HISTÓRICO	06
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO, CERTIFICADO E DIPLOMA	06
MATRÍCULA	06
PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)	06
VIA TRANSFERÊNCIA EXTERNA/INTERNA	07
PORTADOR DE DIPLOMA	08
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	08
REABERTURA DE MATRÍCULA	08
TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	08
TRANCAMENTO	08
CANCELAMENTO	09
ABANDONO DE CURSO	09
COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA (REGIME DE EXCEÇÃO	09
COLAÇÃO / DIPLOMAS	10
COLAÇÃO DE GRAU	10
DIPLOMAS	10
O CENTRO UNIVERSITÁRIO	11
HISTÓRICO	12
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	12
CAMPI	12
ACESSO AOS PRÉDIOS	13
BIBLIOTECA GERAL	13
CENTRAL DE ESTÁGIOS	15
EXTENSÃO	15
ESTATUTO	15
GUIA ACADÊMICO	16
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)	17
SISTEMA DE AVALIAÇÃO E RENDIMENTO ESCOLAR MODALIDADE	
PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	17
CESMAC ONLINE	19
ACESSO AO AMBIENTE CESMAC ONLINE	21

SUMÁRIO

LOGIN E SENHA	21
ACADÊMICA	22
HORÁRIO DAS AULAS	22
CONSULTA DE NOTAS E FALTAS	23
ANO E SEMESTRE	23
SECRETARIA <i>ONLINE</i> – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	24
MENU DE SERVIÇOS	24
FINANCEIRA	24
DOCUMENTOS / INSTITUCIONAL	25
SERVIÇOS E NÚCLEO	26
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	27
INCLUINDO ATIVIDADE COMPLEMENTAR	27
ACESSO A BIBLIOTECA E BASES DE DADOS	29
SALA DE AULAS DO AVA	29
PORTAL ACADÊMICO	30
ACESSO AO AVA	30
SALA DE AULA VIRTUAL – PARA OS CURSOS NA MODALIDADE EAD	31
CONTEÚDO DE AULA	31
APRESENTAÇÃO	32
DESAFIO	33
INFOGRÁFICO	33
CONTEÚDO DO LIVRO	34
DICA DO PROFESSOR	34
EXERCÍCIOS	35
NA PRÁTICA	35
SAIBA MAIS	36
AULA COMPLETA	36
SERVIÇOS	37
AVA – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	37
CALENDÁRIO ACADÊMICO	37
COORDENAÇÃO DE CURSO (NDE E COLEGIADO)	37
COORDENADOR DE CURSO	37
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE	38
COLEGIADO DE CURSO	38
PROFESSORES	38
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	38
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	39
MONITORIA	39
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	39
ENADE	39
DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE	39
REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE	40

MANUAL
DO DISCENTE

SECRETARIA
GERAL
ACADÊMICA



SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

A Secretaria Geral Acadêmica é o órgão suplementar do Centro Universitário Cesmac, responsável pelo controle e registro acadêmico da IES, é o setor que operacionaliza todas as atividades ligadas à vida acadêmica do corpo discente, desde o seu ingresso até a sua conclusão do curso/colação de grau. Vinculando-se administrativamente à Pró-Reitoria Acadêmica.

SECRETARIA GERAL

Campus I

Rua Cônego Machado, 984

Tel: 3215.5080

Horário de funcionamento: 7h às 21h

Site: www.cesmac.edu.br/secretariaacademica

UNIDADES

Campus III

Rua Íris Alagoense, 437

Tel: 3215.5160

Horário de funcionamento: 7h às 21h

Campus IV

Rua Ângelo Neto, 113

Tels: 3215-5095

Horário de funcionamento: 7h30 às 21h

SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA

DECLARAÇÃO E/OU HISTÓRICO

A solicitação de Declaração e/ou Histórico deverá ser feita através da área do discente (Portal/ Secretaria *online*), a 1ª via não tendo custos para o discente regularmente matriculado no semestre atual. O prazo para entrega do documento solicitado será de até 72 horas após a data de solicitação. Para emissão da 2ª via, será cobrada uma taxa com valor referente a cada documento solicitado e o prazo para entrega do mesmo será também de até 72 horas após a data do pagamento da taxa referida.

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO, CERTIFICADO E DIPLOMA

A solicitação dos documentos acima citados deverá ser feita na Secretaria Geral Acadêmica (Certidão de conclusão de curso e diplomas) ou em suas Unidades (Certificados de Pós-Graduação Lato Sensu)

PRAZOS PARA ENTREGA

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO (até 5 dias úteis)

CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (48h)

DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO (de 3 a 6 meses)

MATRÍCULA

Para que o discente se vincule à instituição e ao curso, a primeira matrícula deverá ser realizada na Secretaria Geral Acadêmica.

A partir do segundo semestre letivo, o discente de graduação deverá efetivar a sua matrícula no sistema acadêmico - Cesmac *online*, após pagamento da primeira parcela da semestralidade, conforme calendário acadêmico.

ATENÇÃO

- ⇒ O pagamento do boleto não configura a finalização da matrícula;
- ⇒ O discente que não efetivar a matrícula, no prazo determinado no edital, e no calendário acadêmico, perderá o direito à vaga.

PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)

Os candidatos classificados no Processo Seletivo (Vestibular) deverão fazer sua matrícula inicial em local determinado e dentro do prazo fixado no calendário acadêmico mediante a apresentação do original e entrega de cópias simples (exceto para o curso de Medicina que as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório) dos seguintes documentos:

SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

- Certificado e/ou Diploma de conclusão do Ensino Médio original + 2 cópias;
- Histórico Escolar do Ensino Médio original + 2 cópias;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento + 2 cópias;
- Cartão de Vacinação atualizado (cursos da saúde);
- RG original + 2 cópias;
- Título de Eleitor original + 2 cópias;
- Comprovante que está em dia com o Serviço Militar + 2 cópias;
- 3 fotos 3x4 atuais de frente;
- Comprovante de Residência original + 1 cópia;
- Comprovante de pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade;
- Requerimento de Matrícula;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinados.

VIA TRANSFERÊNCIA EXTERNA/INTERNA

A transferência externa é destinada a discentes de outras Instituições de Ensino Superior que queiram transferir-se para o Centro Universitário Cesmac; já a transferência interna é destinada a discentes dos cursos afins do Centro Universitário Cesmac.

A transferência somente será aceita no caso de existência de vagas, mediante classificação em processo seletivo (análise curricular), estabelecido em edital interno, quando for o caso, para o mesmo curso ou para cursos afins, desde que, solicitada dentro do prazo determinado no calendário acadêmico. Exceto para o curso de Medicina que tem suas regras descritas em Edital próprio.

A solicitação de transferência deverá ser requerida por meio do preenchimento de requerimento na Secretaria Geral Acadêmica ou em suas Unidades, com a apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração recente que ateste a regularidade de sua matrícula na Instituição de origem;
- Histórico Escolar original da Graduação;
- Programas originais de todas as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e períodos de aplicação;
- Descrição do sistema de aprovação (verificação de aprendizagem) utilizado na Instituição de origem;
- Comprovante da autorização/reconhecimento do curso de origem, número do Decreto ou Portaria Ministerial do reconhecimento e data da publicação no Diário Oficial da União;
- Cópia do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certificado/Histórico de Conclusão do Ensino Médio, 2 fotos, Certidão de Nascimento/Casamento comprovante de Residência.

OBSERVAÇÃO

⇒ Exceto para o curso de Medicina que tem suas regras descritas em Edital próprio.

SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

PORTADOR DE DIPLOMA

A matrícula de portador de diploma de curso de graduação somente será aceita no caso de existência de vagas e mediante classificação em processo seletivo (análise curricular), estabelecido em edital interno, quando for o caso, desde que solicitada dentro do prazo determinado no calendário acadêmico. Exceto para o curso de Medicina.

A solicitação de matrícula de portador de diploma deverá ser requerida por meio do preenchimento de requerimento na Secretaria Geral Acadêmica com a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Conclusão de Curso original ou cópia do Diploma de Graduação autenticada;
- Histórico Escolar original da Graduação;
- Programas originais das disciplinas;
- Descrição do sistema de aprovação (verificação de aprendizagem) utilizado na Instituição de origem;
- Situação regular mediante Enade ou Provão;
- Comprovante de autorização/reconhecimento do curso de origem, número do Decreto ou Portaria Ministerial do reconhecimento;
- Cópia do CPF, RG, Título de Eleitor, Reservista, Certificado/Histórico de Conclusão do Ensino Médio, 2 fotos, Certidão de Nascimento/Casamento e Comprovante de Residência.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

O vínculo acadêmico é renovado semestralmente por meio da matrícula efetuada pelo discente via Cesmac *online*, dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico. A matrícula está vinculada ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

REABERTURA DE MATRÍCULA

A reabertura de matrícula, após período de trancamento ou abandono, é o ato que proporciona ao discente o retorno ao curso, condicionado à disponibilidade de vaga. Para isso, o mesmo deverá solicitá-la na Secretaria Geral Acadêmica ou em suas unidades por meio de requerimento. No retorno aos estudos, o discente terá que adaptar-se à Matriz Curricular vigente.

TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

TRANCAMENTO

O trancamento deverá ser requerido pelo (a) discente deverá solicitá-lo na Secretaria Geral Acadêmica ou em suas unidades por meio de requerimento.

Não será concedido trancamento de matrícula ao discente em débito com o Cesmac/Fejal e/ou submetido a processo disciplinar.

SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

CANCELAMENTO

O cancelamento de matrícula consistirá no desligamento definitivo do discente com o curso/ Cesmac/Fejal e ocorrerá:

- Mediante solicitação de transferência;
- Mediante processo disciplinar;
- Por falta de autenticidade na documentação escolar apresentada;
- A pedido do discente e deferido pela Secretaria.

ABANDONO DE CURSO

Considera-se abandono de curso, importando em desligamento do mesmo, a não efetivação de matrícula pelo discente, observando o calendário acadêmico institucional.

COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA (REGIME DE EXCEÇÃO)

Os discentes regularmente matriculados dos apenas nos cursos presenciais têm amparo legal na compensação de ausência (regime de exceção), que deverá ocorrer através de exercícios domiciliares compatíveis com o estado de saúde do discente, após comprovação médica. Esse regime não se aplica a Disciplina *online* e Cursos de modalidade a Distância.

Para tal benefício, o discente deverá fazer solicitação para abertura do processo, dentro do período de afastamento constante no atestado médico, na secretaria, através e requerimento próprio, sendo obrigatório anexar atestado médico original que especifique as datas de início e término do período em que o discente ficará impossibilitado de comparecer às atividades acadêmicas, que deverá ser de no mínimo 7 (sete) dias e não poderá ultrapassar o tempo máximo admissível para continuidade do processo psicopedagógico da aprendizagem que é de 50% do número de aulas previstas para o semestre letivo.

A compensação de ausência será realizada através de atividades aplicadas no Cesmac *online* pelos docentes das disciplinas nas quais o discente estiver matriculado, exceto nos estágios e disciplinas e/ou atividades curriculares de modalidade prática, que exijam o acompanhamento e orientação individual do professor e a presença física do discente.

OBSERVAÇÃO

- ⇒ Mediante a impossibilidade do próprio discente comparecer à Secretaria, qualquer pessoa autorizada pelo mesmo poderá entrar com o processo de compensação de ausência, apresentando o atestado médico em tempo hábil;
- ⇒ As ausências a serem compensadas, serão consideradas a partir da data da abertura do processo na Secretaria Geral Acadêmica. Não serão considerados exercícios domiciliares com data retroativa por não se tratar de abandono de faltas. (Cesmac nº 001/2002, art. 7º).

SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

COLAÇÃO / DIPLOMAS

COLAÇÃO DE GRAU

A Colação de Grau será realizada em sessão solene e pública, em dia, hora e local designados por este e aprovados pelo Pró-Reitor Acadêmico, sob a presidência do Reitor ou por representante designado, após o encerramento do período letivo e atendidos e cumpridos pelo discente os requisitos curriculares necessários à integralização do curso.

Para participar da Colação de Grau, o discente deverá ter previamente cumprido os seguintes requisitos:

- I. Ter concluído com aproveitamento toda a Matriz Curricular do curso;
- II. Ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;

Estar em situação regular com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE.

DIPLOMAS

O Diploma somente poderá ser expedido mediante ato formal de Colação de Grau. Após o ato, o graduado deverá dirigir-se à Secretaria Geral Acadêmica para requerer o mesmo.

MANUAL DISCENTE

O CENTRO UNIVERSITÁRIO



O CENTRO UNIVERSITÁRIO

HISTÓRICO

Em 20 de setembro de 1973 foi sancionado pelo então prefeito de Maceió, João Rodrigues Sampaio Filho, a Lei nº 2.044 aprovada pela Câmara de Vereadores que autorizava o funcionamento do, então, Centro de Estudos Superiores de Maceió, atual, Centro Universitário CESMAC.

Sediado na cidade de Maceió, o Centro Universitário Cesmac, credenciado como Centro Universitário, pela Resolução nº 085/2006 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas e pela Portaria nº 043/06-GS da Secretaria de Desenvolvimento Humano de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, em 1º de setembro de 2006; e reconhecido pela Portaria 502/2010 de 20 de julho de 2010 da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21 de julho de 2010, com autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar, agupa cursos de ensino superior, regendo-se pela Legislação do Ensino Superior, pelo Estatuto da Mantenedora, por seu próprio estatuto e por normas internas.

O Cesmac tem como mantenedora a Fundação Educacional Jayme de Altavila - Fejal, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Maceió e jurisdição no Estado de Alagoas, com seu Estatuto registrado no livro 163, folhas 125 a 132 do 1º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Maceió, a ela subordinando-se jurídica e financeiramente.

Hoje, o Centro Universitário Cesmac oferece 23 cursos de graduação distribuídos em 4 Campi Universitários em Maceió com infraestrutura que conta com modernos laboratórios para seus discentes e clínicas que proporcionam atendimento gratuito à população carente de Alagoas, como é o caso das Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição e Psicologia e o Escritório Modelo do curso de Direito.

GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

GRADUAÇÃO

Centro Universitário Cesmac conta hoje com 23 cursos de graduação, nas áreas de: Ciências Exatas, Sociais e Humanas e da Saúde.

PÓS-GRADUAÇÃO

São mais de 50 cursos de Pós-Graduação lato sensu, 2 Programas de Mestrado, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e 1 DINTER.

CAMPI

Campus I - Edifício Professor Eduardo Almeida, Rua Cônego Machado, 984, Farol.

Neste Campus encontram-se os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Serviço Social; coordenação de cursos e laboratórios. Conta ainda com Auditório e Secretaria Geral Acadêmica.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO

Anexo - Fazenda Escola, Rodovia Divaldo Suruagy, Povoado Campo Grande, S/N, Marechal Deodoro - AL. Nesta Fazenda funciona o Curso de Medicina Veterinária.

Campus II - Edifício Dr. Alberto Antunes, Rua Capitão Samuel Lins, S/N, Farol.

Neste Campus encontram-se os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação; coordenação de cursos e laboratórios.

Anexo - Galeria Cesmac de Arte Fernando Lopes, Rua Cônego Machado, S/N, Farol. Neste anexo encontram-se as salas de aula invertidas.

Campus III - Edifício Padre Teófanos Barros, Rua Íris Alagoense, 437, Farol.

Neste Campus encontram-se os cursos de Direito e Psicologia; coordenação de cursos, laboratórios (incluindo o laboratório do Curso de Farmácia e Consultórios do curso de Medicina), Núcleo de Prática Jurídica, biblioteca setorial, auditório e unidade da Secretaria Geral Acadêmica.

Campus IV - Edifício Professor Elias Passos Tenório, Rua Ângelo Neto, 258, Farol.

Neste Campus encontram-se os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Jornalismo, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Educação Física e Pedagogia, coordenação de cursos de graduação, pós-graduação, laboratórios, biblioteca setorial, auditório e unidade da Secretaria Geral Acadêmica.

Há, ainda, as salas dos cursos gratuitos de Extensão em Instrumento Musical e Técnica Vocal, abertos à comunidade externa e interna, Núcleo de Ensino a Distância, Núcleo de Robótica, Núcleo de Internacionalização, Núcleo Acadêmico Afro Indígena.

ACESSO AOS PRÉDIOS

Com o propósito de preservar a integridade física e psíquica dos discentes, docentes e colaboradores, bem como o patrimônio da IES, o acesso somente será permitido ao discente que estiver portando o cartão de identificação pessoal.

O cartão de acesso será disponibilizado no ato da matrícula ao discente, na Secretaria Geral sem custo adicional.

Em caso de perda ou extravio, o discente deverá comunicar imediatamente o fato à Secretaria Geral para obter novo Cartão de Acesso.

Caso ocorra o desgaste natural por uso normal do Cartão, será disponibilizado outro sem custo para o discente. No ato da matrícula, o discente terá conhecimento das regras para o caso de perda ou deterioração culposa do mesmo. O uso é estritamente pessoal.

BIBLIOTECA GERAL

A Rede de bibliotecas possui como missão oferecer aos seus usuários o suporte informacional como apoio as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da IES, visando a transferência do conhecimen-

O CENTRO UNIVERSITÁRIO

para a comunidade acadêmica.

BIBLIOTECA CRAVEIRO COSTA - Central

Segunda a Sexta: 8h às 22h e Sábado: 8h às 12h.

BIBLIOTECA EDUARDO TAVARES - Setorial

Segunda a Sexta: 8h às 22h e Sábado: 8h às 12h.

BIBLIOTECA MARIA TÊONIA DE BARROS - Setorial

Segunda a Sexta: 13h às 22h e Sábado: 8h às 12h.

BIBLIOTECA DA CLÍNICA VETERINÁRIA - Setorial

Segunda a Quinta: 7h às 17h e Sexta: 7h às 16h.

EMPRÉSTIMO

O empréstimo do acervo está disponível aos usuários, mediante a identificação funcional ou biometria, de até 05 livros no prazo de 07 dias, podendo ser renovado até 4x *online* e ou no balcão de Atendimento.

Toda movimentação de empréstimo e/ou devolução realizada será enviada via e-mail o comprovante, cabendo ao usuário manter seu cadastro atualizado e acompanhar sua movimentação.

A multa no caso de atraso na devolução é de R\$ 2,00 (dois reais) por dia e por material, sendo contada em dias úteis, excluindo-se sábados, domingos e feriados. O usuário pode realizar empréstimo em qualquer uma das bibliotecas desde que devolva na mesma.

RENOVAÇÃO

A renovação do material poderá ser feita via internet por até 4 (quatro) vezes consecutivas, até 2 (dois) dias antes da data de devolução.

A renovação poderá ser negada quando o livro estiver em atraso ou reservado para outro usuário.

Nesses casos a devolução deve ser realizada o mais breve possível, para evitar a incidência de multa.

Quando realizar renovação via internet, o usuário possui a opção de ENVIAR o recibo por e-mail para fins de comprovação.

RESERVA

- O atendimento às reservas obedece à ordem cronológica das solicitações;

O CENTRO UNIVERSITÁRIO

- O usuário poderá ser avisado por email quando do retorno do material por ele reservado, que ficará à sua disposição 48 horas;
- Não é permitida a reserva do material que já se encontra em seu poder.

Dúvidas, Sugestões e ou Reclamações podem ser enviadas ao e-mail: biblioteca.cesmac@cesmac.edu.br.

CENTRAL DE ESTÁGIOS

A Central de Estágios funciona na Rua Cônego Machado, 918, Farol. Através do site do Cesmac você encontra vagas de estágios ofertadas nas mais diversas áreas. Telefones: (82) 3215.5181/3215.5129. E-mail: estagios@cesmac.edu.br.

EXTENSÃO

A atividade de Extensão é regulamentada pelo MEC (LDB) como atividade e indissociável do Ensino e da Pesquisa, sendo um dos 3 eixos que caracterizam uma Universidade, diferenciando-a de um Instituto de terceiro grau, onde apenas se desenvolvem atividades de Ensino.

Por extensão, entende-se o curso, projeto ou atividade desenvolvida pela Instituição em uma comunidade fora da Universidade, ou com o deslocamento do grupo social para o espaço universitário, com acompanhamento e supervisão acadêmica. Assim, interagem ativamente na extensão a comunidade interna, com consequente retorno acadêmico para seus discentes e membros, e a externa (grupo social e/ou cultural), que dialogará com a Instituição, trocando conhecimentos.

A extensão integra o currículo do discente como atividade complementar, já que sua natureza é, também, a de acrescentar experiência de saber extracurricular. Na atividade extensionista, o discente desenvolve uma atuação comunitária, ou artística, com ampliação e refinamento de habilidades próprias, além de receber e desenvolver experimentalmente um conhecimento mais próximo da realidade sociocultural do estado e da região onde atuará como profissional.

ESTATUTO

O Estatuto do Centro Universitário Cesmac está disponível no portal universitário.

MANUAL
DO DISCENTE

GUIA ACADÊMICO



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)

O Projeto Pedagógico de Curso é um espaço privilegiado de reflexão crítica, de estímulo criatividade e de construção de conhecimentos sobre a realidade social e profissional, contribuindo para o desenvolvimento da competência científica, técnica e pessoal dos discentes e dos agentes formadores. Define a identidade do curso, constituindo-se em um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que orienta as ações e a prática pedagógica do curso.

O discente tem acesso ao Projeto Pedagógico do seu curso no Cesmac *online*.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E RENDIMENTO ESCOLAR MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

A verificação do rendimento escolar, em cada período letivo e em cada disciplina, ocorrerá em três etapas avaliativas, em épocas determinadas no Calendário Acadêmico Geral, considerando as habilidades e os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento da disciplina.

Em cada verificação do rendimento escolar, caberá ao docente, a atribuição de notas, expressas em grau numérico de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se somente 0,5 (cinco décimos), como fração.

Será facultada ao discente que deixar de submeter-se à verificação, na data prevista, uma única oportunidade de reposição, para uma das etapas avaliativas, que deverá abranger todo o conteúdo estudado na disciplina.

Em cada disciplina, o discente que não se utilizar da prerrogativa do parágrafo anterior e tiver nota inferior a 6.0 (seis) terá direito, no final do semestre letivo, a uma única oportunidade de reavaliação, abrangendo todo o conteúdo estudado na disciplina, para substituir aquela em que obteve menor pontuação, prevalecendo, neste caso, a maior nota.

A reposição da avaliação não prestada ou a reavaliação serão realizadas pelo discente, em época fixada no Calendário Acadêmico Geral, como segunda oportunidade avaliativa.

A frequência discente é obrigatória, exceto para o discente dos cursos da modalidade a distância, no mínimo, em 75% (setenta e cinco por cento), às aulas e demais atividades programadas, em cada disciplina, exceto o que consta no parágrafo 2º do artigo 82 do Estatuto.

O registro da frequência diária é obrigatório (exceto nos cursos de modalidade a distância) e de responsabilidade dos docentes.

Nas disciplinas com aulas práticas de laboratório, de clínica, de campo, ou equivalentes, inclusive nos Estágios Curriculares Obrigatórios, a frequência discente definida no Projeto Pedagógico do Curso será registrada em instrumentos específicos.

Atendidos, em cada disciplina nos cursos presenciais, a frequência mínima de 75% (setenta e

cinco por cento) às aulas e o que prescreve o parágrafo segundo do artigo 82 do Estatuto, o discente será aprovado, se obtiver média aritmética das três etapas avaliativas, igual ou superior a 6,0 (seis), nesta última, independente da modalidade de ensino. Vale salientar que nos cursos de modalidade a distância, o discente realizará as 2 (duas) primeiras avaliações na modalidade a distância a 3ª (terceira) avaliação será presencial, nos cursos onde estiver prevista avaliação presencial no Projeto Pedagógico. Não ficando liberado da prova presencial no polo de apoio presencial.

MANUAL ALUNO DO

CESMAC ONLINE



CESMAC ONLINE

É o ambiente no qual o discente tem acesso a diversos serviços acadêmicos e pedagógicos via internet.

O acesso ao Cesmac *online* é feito através do site do Cesmac, no endereço www.cesmac.edu.br.

Modo de acesso e serviços disponíveis no Cesmac *online*:

⇒ **SITE:** www.cesmac.edu.br

» Vestibular AGENDADO » NOTA ENEM

NOVO EDITAL

INSCRIÇÕES ATÉ 20 DE JUL

EU ESCOLHO FAZER DIFERENTE

- Inscreva-se aqui
- Faça sua Pós-Graduação aqui
- Centro Universitário Cesmac | Maceió
- Faculdade Cesmac do Agreste | Arapiraca
- Faculdade Cesmac do Sertão | Palmeira dos Índios
- Ensino a Distância

INSCRIÇÕES NO SITE: WWW.CREDITOUNIVERSITARIO.COM.BR
SÓ AS VAGAS DISPONÍVEIS DE ACORDO COM O EDITAL DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INFORMAÇÕES PELO SITE:
WWW.EDUCABRASIL.COM.BR
* DESCONTO DE 200,00 NA MATRÍCULA

CESMAC ONLINE

⇒ ACESSO AO AMBIENTE CESMAC ONLINE

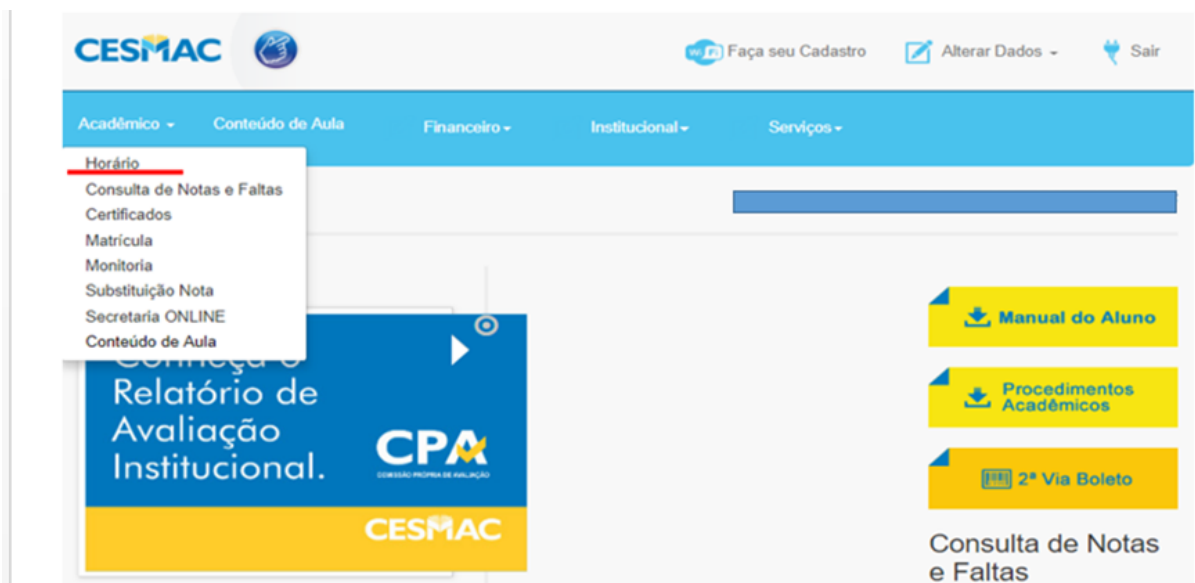
The screenshot shows the CESMAC ONLINE homepage. At the top left is the CESMAC logo (CENTRO UNIVERSITÁRIO). To its right is a yellow button labeled 'CESMAC ONLINE' with a red arrow pointing to it from a label 'Tela de Entrada'. Further right is a blue button 'FALE CONOSCO' and a row of social media icons (Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter, YouTube, WhatsApp). Below these is a search bar with the placeholder text 'O que você procura?' and a magnifying glass icon. A navigation menu contains links: CESMAC, GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, NOTÍCIAS, and VESTIBULAR (highlighted in yellow). The main banner features a man and a woman, with text: '»NOTA ENEM«', 'NOVO EDITAL', 'INSCREVA-SE AQUI', 'ATÉ 20 DE JUL', '»Vestibular AGENDADO', 'EU ESCOLHO FAZER DIFERENTE', and 'CESMAC Desmas Oficial'. At the bottom of the banner is a blue bar with the text 'INSCREVA-SE NA NOSSA PÓS-GRADUAÇÃO AQUI'.

⇒ LOGIN E SENHA

The screenshot shows the CESMAC ONLINE login page. The header is yellow and contains the text 'CESMAC ONLINE' and 'Para acessar a área do aluno, utilize sua matrícula e senha nos campos abaixo e clique em acessar.' Below this are two input fields: one for the matriculation number (containing '1613933235') and one for the password (containing '*****'). A red arrow points from a label 'Matricula' to the first field, and another red arrow points from a label 'Senha' to the second field. To the right of the password field is a blue button labeled 'ACESSAR'. Below the input fields is a link: 'Esqueceu a senha? Clique aqui.' The rest of the page is identical to the homepage screenshot, including the navigation menu, social media icons, search bar, and main banner.

⇒ ACADÊMICA

- Horário;
- Consulta de Notas e Faltas;
- Certificados;
- Matrícula: renovação da matrícula semestral;
- Monitoria;
- Secretaria *online*.

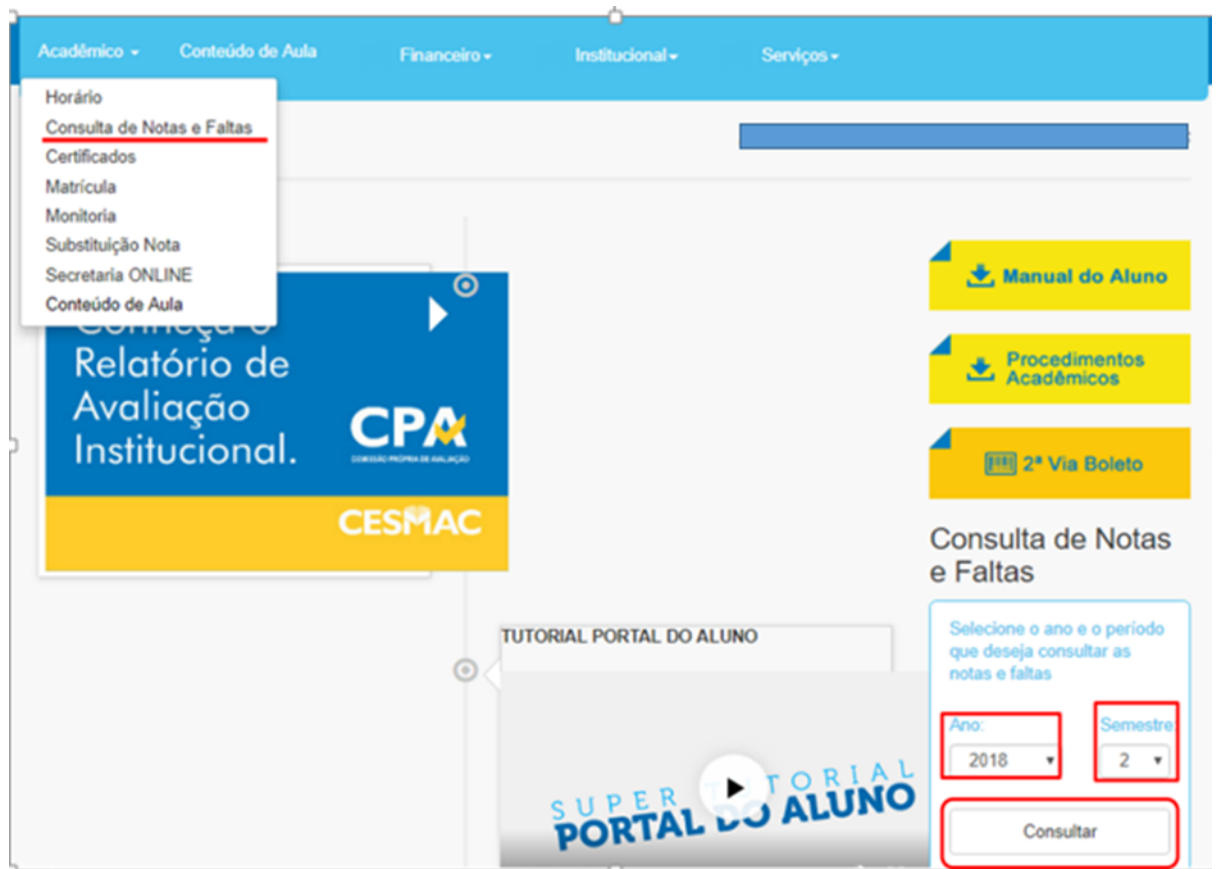


HORÁRIO DAS AULAS

	aula	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
Tarde	1*							
	2*							
	3*							
	4*							
	5*							
Noite	1*	390117	390138		390182	390143		
	2*	390117	390138		390182	390143		
	3*	390207	390139	390207	390139	390143		
	4*	390207	390139	390207	390139	390143		
	5*							

ID	DESCRIÇÃO
390143	PROGRAMAÇÃO PARA WEB
390139	GESTÃO DE PROJETOS DE TI
390138	METODOLOGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
390207	SISTEMAS MULTIMÍDIA
390182	SISTEMAS INTELIGENTES APLICADOS
390117	TÓPICOS ESPECIAIS EM INFORMÁTICA 1

CONSULTA DE NOTAS E FALTAS



ANO E SEMESTRE

CESMAC  [Faça seu Cadastro](#) [Alterar Dados](#) [Sair](#)

Acadêmico - Conteúdo de Aula - Financeiro - Institucional - Serviços -

Consulta de Notas e Faltas

Selecione o ano e o período que deseja consultar as notas e faltas

Ano: Semestre:

2018/2

Disciplina	Faltas	% Faltas	1ªAF	2ªAF	3ªAF	Rep.	MP	Status
PROGRAMAÇÃO PARA WEB	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cursando
GESTÃO DE PROJETOS DE TI	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cursando
METODOLOGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cursando
SISTEMAS MULTIMÍDIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cursando
SISTEMAS INTELIGENTES APLICADOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cursando
TÓPICOS ESPECIAIS EM INFORMÁTICA 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cursando

SECRETARIA ONLINE - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Acadêmico ▾ Conteúdo de Aula Financeiro ▾ Institucional ▾ Serviços ▾

Secretaria

Selecione o documento que você deseja solicitar.

Documento:

selecione ▾

Solicitar

- 01 - Declaração Matriculado com Horário no Curso
- 02 - Declaração Início e Término do Curso
- 05 - Declaração Provável Concluinte
- 06 - Declaração Regularmente Matriculado
- 08 - Declaração Fies com Prazo para Término do Curso
- 10 - Declaração Plano de Saúde
- 11 - Declaração que Esteve Matriculado Período Anterior
- 12 - Declaração Sub Jure
- 13 - Declaração Trancamento
- 14 - Declaração Conclusão de Disciplinas exceto TCC
- 15 - Declaração com Data do Término do Semestre
- 16 - Declaração Conduta Escolar
- 18 - Declaração de Classificação e Pontuação do Vestibular
- 19 - Declaração de Conclusão de Curso
- 20 - Declaração Estágio Portal
- 21 - Declaração Cursada mais de 50 por Carga Horária Total Curso
- 22 - Solicitação de Histórico Escolar

⇒ Menu de Serviços

Acadêmico ▾ Conteúdo de Aula Financeiro ▾ Institucional ▾ Serviços ▾

Horário

Consulta de Notas e Faltas

Certificados

Matrícula

Monitoria

Substituição Nota

Secretaria ONLINE

Conteúdo de Aula

Manual do Aluno

Procedimentos Acadêmicos

2ª Via Boleto

Consulta de Notas e Faltas

Relatório de Avaliação Institucional. CPA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CESMAC

⇒ Financeira

- Impressão de boleto;
- Consulta Financeira: consulta à situação financeira do discente;
- Negociação: negociação financeira dos títulos vencidos;
- Declaração IR: impressão do comprovante para declaração anual do Imposto de Renda.



DOCUMENTOS / INSTITUCIONAL



PDI, Estatuto CESMAC, Guia para Elaboração de Trabalho Acadêmicos, PPC dos Cursos.

Documentos Institucionais	
Centro Universitário Cesmac	
Documento	Download PDF
PDI CESMAC	
Estatuto CESMAC	
GUIA PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS	
PPC Administração	
PPC Arquitetura	
PPC Biologia	
PPC Biomedicina	

SERVIÇOS E NÚCLEO

[Acadêmico ▾](#) [Conteúdo de Aula](#) [Financeiro ▾](#) [Institucional ▾](#) [Serviços ▾](#)

Biblioteca

Central de Estágios

NAC

NAPC

Conheça o Relatório de Avaliação Institucional.


COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO



 Manual do Aluno

 Procedimentos Acadêmicos

 2ª Via Boletim

Consulta de Notas e Faltas

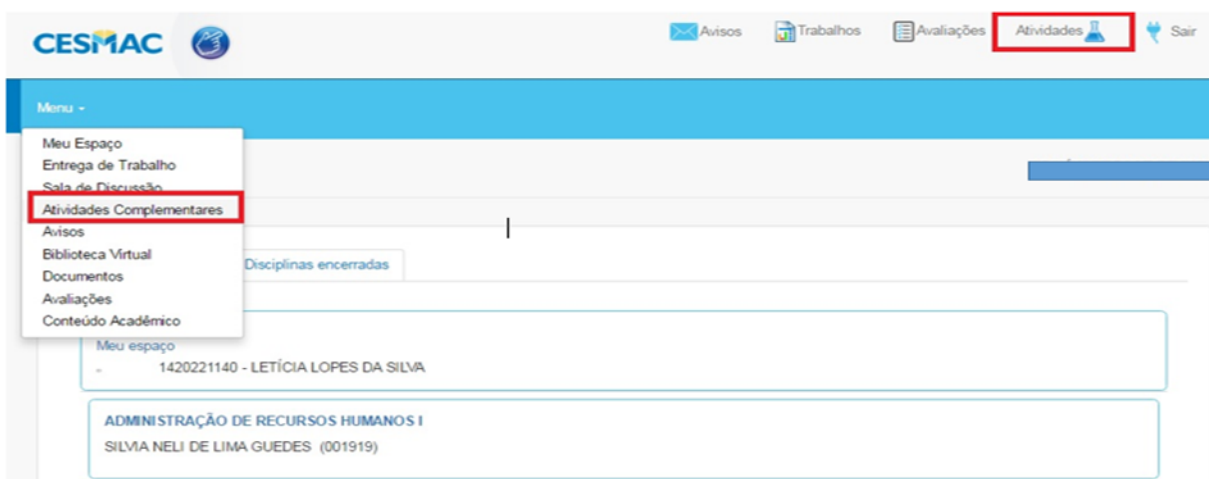
ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São atividades extracurriculares que possibilitam ao discente adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, constituindo um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e externas ao curso, reconhecida através de avaliação. É componente do currículo obrigatório.

Possibilita que a instituição faça a indicação e o controle de atividades complementares, bem como o registro de participações de discentes. O Cesmac *online* permite que o estudante visualize todas as atividades indicadas num mural eletrônico. Por meio dele, o discente pode cadastrar as atividades e anexar documentos, tais como relatórios ou comprovantes de participação, e encaminhá-los para o Coordenador, para que este os analise de forma a certificar-se da realização da prática proposta, para os cursos de modalidade presenciais.

O aluno deverá solicitar à coordenação do curso, a cada semestre, a validação curricular das atividades complementares, apresentando os devidos comprovantes e buscando orientação para a escolha de outras atividades. O aproveitamento de atividades complementares de alunos transferidos ocorrerá após análise e parecer do coordenador dos cursos, para os cursos de modalidade EAD.

INCLUINDO ATIVIDADE COMPLEMENTAR



Como Preencher:

CSMAC CENTRO UNIVERSITÁRIO

Avisos Sair

Menu

Atividade Complementares

Lista de atividades complementares Incluir

Título	Situação	Início	Fim	Ver	Alterar	Remover
--------	----------	--------	-----	-----	---------	---------

Voltar

Forma de preenchimento:

Os campos em asteriscos são obrigatórios, como também anexar o arquivo, ao término é só gravar.

Atividades complementares

Título da atividade: *

Descrição: *

Início da atividade: * 11/02/2015

Fim da atividade: * 11/02/2015

Carga Horária: * 20

Situação: Para aprovação

Tipo de atividade: Atividades Complementares Científicas

Anexar arquivos:

+ Material

Nome	Tamanho	Ver	Excluir
ppcurso 2009.docx	282.56 KB		

ACESSO A BIBLIOTECA E BASES DE DADOS

[Acadêmico](#) - [Conteúdo de Aula](#) - [Financeiro](#) - [Institucional](#) - [Serviços](#)

Biblioteca

Seu login é o número de sua matrícula e a senha o seu CPF

[FAÇA SUA PESQUISA NO ACERVO](#)
Títulos digitais disponíveis para todos. Acesse e confira.

[RENOVAÇÃO](#)
Publicações do CESMAC

[RESERVA ON-LINE E CONSULTA AO MEU HISTÓRICO](#)
Revistas periódicas

FONTES DE INFORMAÇÃO ASSINADA PELO CESMAC

 v|lex

 EBSCO

Fonte Acadêmica

SALA DE AULAS DO AVA

No ambiente de aprendizagem AVA - Moodle, o acadêmico regularmente matriculado pode dispor de: acesso ao conteúdo e material das aulas, inclusive ao Plano de Ensino. O Plano de Ensino é um documento obrigatório para cada disciplina, elaborado pelo professor e acompanhado pelo coordenador e colegiado do curso. Nesse plano estão discriminados:

- A ementa da disciplina que é uma justificativa da existência da disciplina;
- O conteúdo programático onde constam os assuntos a serem abordados pela Disciplina;
- Os objetivos que especificam as capacidades a serem apreendidas pelo discente, no processo ensino/aprendizagem;
- A bibliografia básica e complementar que é a relação dos livros e textos de apoio à disciplina e de outras fontes de consulta;
- Os procedimentos avaliativos que informam os critérios do professor para avaliar se os discentes apreenderam o conteúdo e adquiriram as habilidades propostas na disciplina.

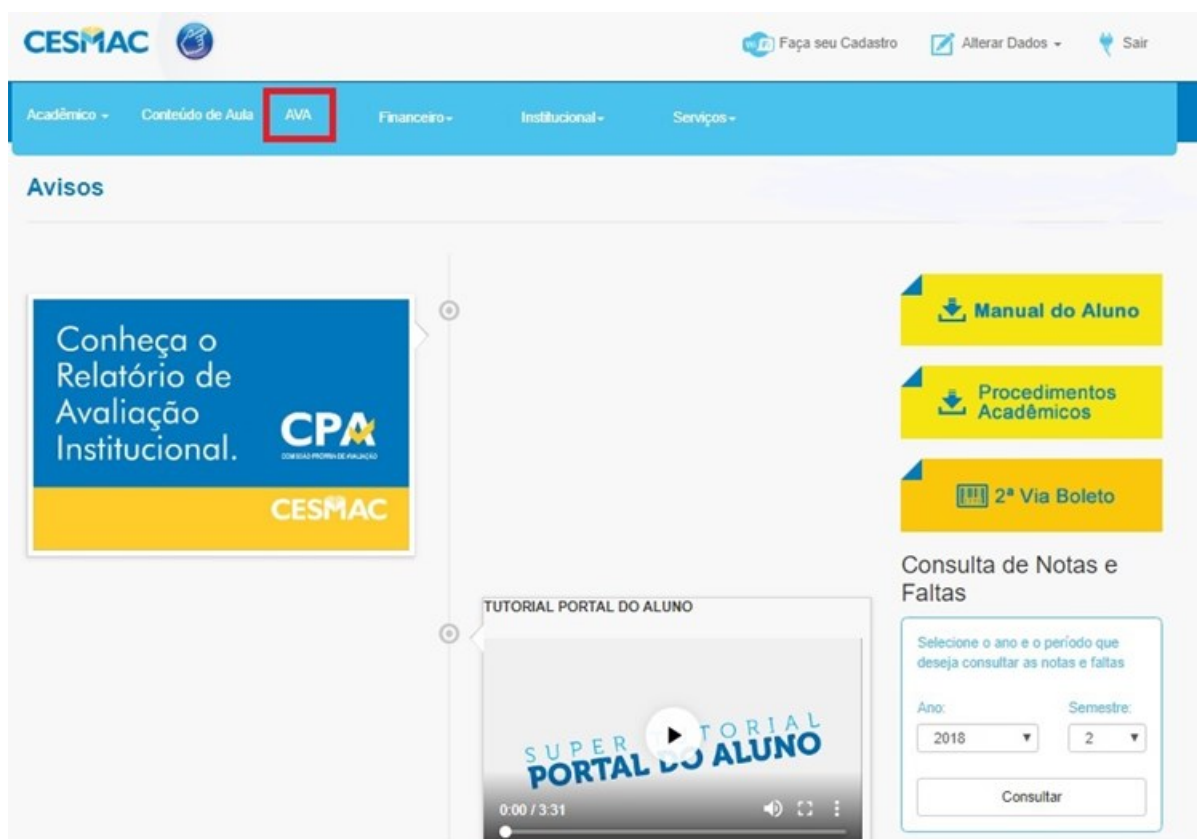
29

É importante conhecer esse documento no início do semestre, para facilitar a visão da disciplina e do processo de aprendizagem que será vivenciado pelos discentes.

PORTAL ACADÊMICO

O portal acadêmico é uma ferramenta disponibilizada ao discente pela IES com o propósito de melhor desempenho e integração no processo ensino-aprendizagem. O acesso ao Cesmac *online* e ao Moodle é feito através do site do Cesmac, no endereço www.cesmac.edu.br utilizando o número da matrícula (login) e (senha inicial).

ACESSO AO AVA



The screenshot displays the CESMAC ONLINE portal interface. At the top, the CESMAC logo is visible on the left, and navigation links for 'Faça seu Cadastro', 'Alterar Dados', and 'Sair' are on the right. Below this, a horizontal menu contains 'Acadêmico', 'Conteúdo de Aula', 'AVA' (highlighted with a red box), 'Financeiro', 'Institucional', and 'Serviços'. The main content area is titled 'Avisos' and features a large blue and yellow banner for 'Conheça o Relatório de Avaliação Institucional. CPA' with the CESMAC logo. To the right of the banner are three yellow buttons: 'Manual do Aluno', 'Procedimentos Acadêmicos', and '2ª Via Boleto'. Below these buttons is a section for 'Consulta de Notas e Faltas' with a form to select the year and semester, and a 'Consultar' button. A video player titled 'TUTORIAL PORTAL DO ALUNO' is also visible, showing a play button and a progress bar.

SALA DE AULA VIRTUAL - PARA OS CURSOS NA MODALIDADE EAD

CESMAC ead

Cesmac ead

Português - Brasil (pt_br)

Aluno

Personalizar esta página

Navegação

Painel

- Página inicial do site
- Páginas do site
- ▾ Meus cursos
 - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC

Usuários Online

(últimos 1 minutos: 2)

- Aluno Moodle
- Elcácio C. de Farias

Mensagens

Sem novas mensagens

Bem-vindo Aluno

Nenhuma nova mensagem mensagens

METODOLOGIA DE PESQUISA

ADMINISTRAÇÃO NOTURNO

CONTEÚDO DE AULA

UNIDADE I

Teoria e fatos ☐

Ciência e conhecimento científico

Disponível se: A atividade **Teoria e fatos** esteja marcada como concluída

Métodos científicos

Disponível se: A atividade **Ciência e conhecimento científico** esteja marcada como concluída

Os métodos aplicáveis para a coleta e manuseio dos dados da pesquisa científica I

Disponível se: A atividade **Métodos científicos** esteja marcada como concluída

AVALIAÇÃO VIRTUAL I

UNIDADE II

Métodos: quantitativos, qualitativos e mistos

Disponível se:

- A atividade **Os métodos aplicáveis para a coleta e manuseio dos dados da pesquisa científica I** esteja marcada como concluída
- É depois de **1 setembro 2018, 23:55**

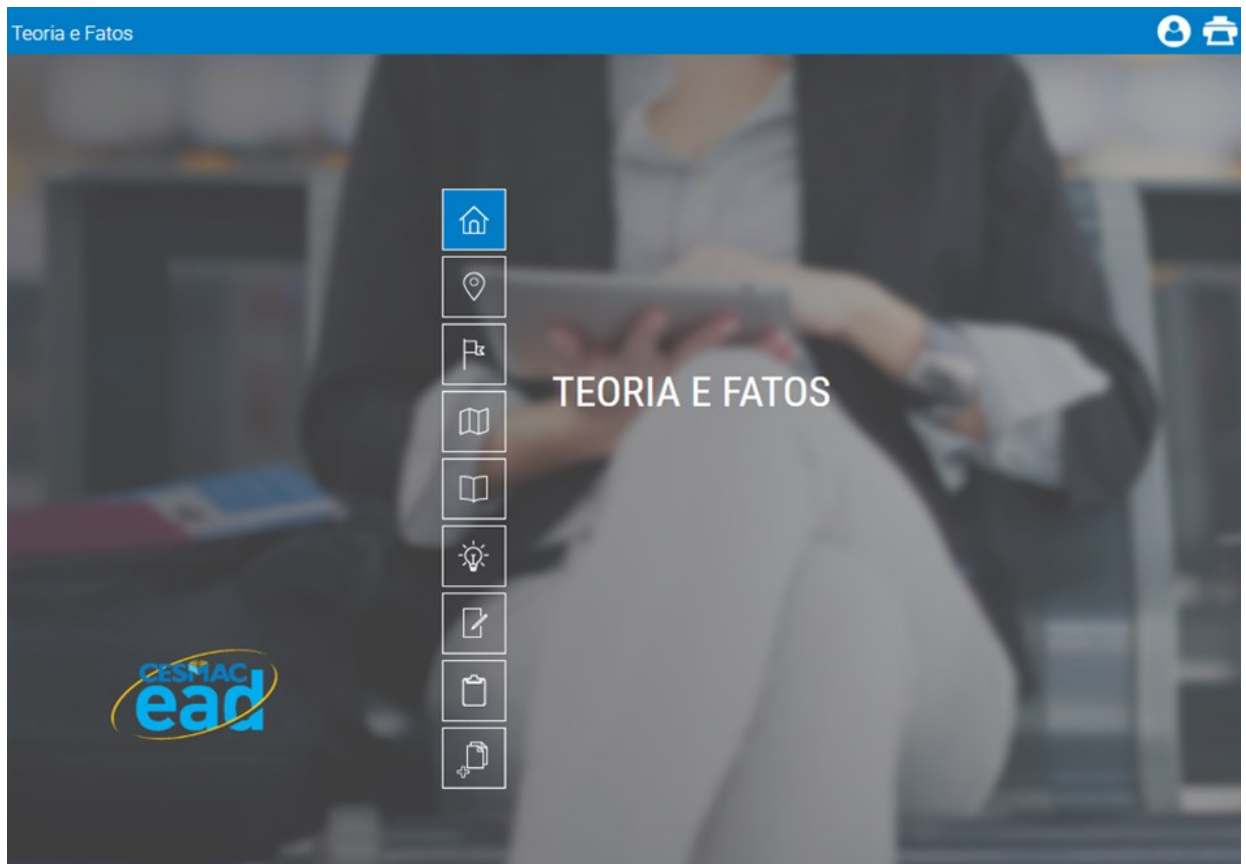
Análise de Dados e Métodos de Coleta

Disponível se: A atividade **Métodos: quantitativos, qualitativos e mistos** esteja marcada como concluída

Métodos: indutivo, dedutivo e dialético

Disponível se: A atividade **Análise de Dados e Métodos de Coleta** esteja marcada como concluída

CONTEÚDO DE AULA



APRESENTAÇÃO

Teoria e Fatos

APRESENTAÇÃO

Apresentação

Olá!

Esta unidade de aprendizagem apresenta as Teorias e os Fatos e sua relação com a Ciência.

Será possível compreender que as duas questões estão relacionadas, embora elas sejam independentes. Além disso, será possível perceber como esses dois assuntos estão presentes no dia a dia de todos nós.

Bons estudos!

Ao final desta unidade você deve apresentar os seguintes aprendizados:

- Explicar o que é teoria e o que é fato.
- Distinguir a diferença entre teoria e fato.
- Identificar como as teorias e fatos estão presentes na ciência.

DESAFIO

Teoria e Fatos



DESAFIO



Desafio



apresentamos o seguinte desafio:

Observe alguma situação comum do dia a dia, ou seja, um fato, e a descreva em um arquivo de texto. Após, procure por explicações científicas, ou seja, teorias que possam explicar melhor a situação apresentada.

Veja que a guia "Na prática" apresenta uma situação cotidiana. Nosso dia a dia está repleto de situações assim.

Como forma de tornar seu desafio mais explicativo sugere-se que você possa inserir fotos dessa situação para nossa melhor compreensão.

Escreva sua resposta no campo abaixo:

Anexe aqui seus arquivos:

Escolher arquivos

Nenhum arquivo selecionado

Enviar



INFOGRÁFICO

[illegible]

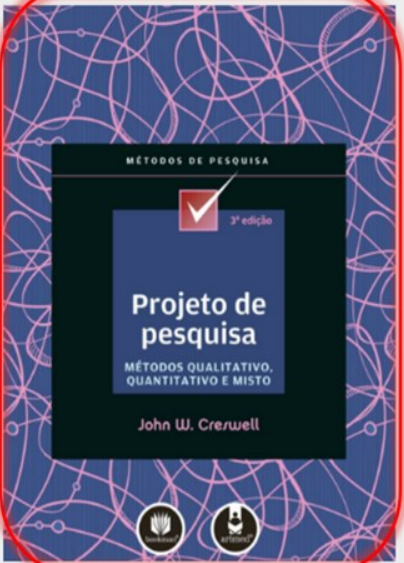
CONTEÚDO DO LIVRO

Teoria e Fatos

CONTEÚDO DO LIVRO

Conteúdo do Livro

Acompanhe um trecho da obra Projeto de Pesquisa, que está em sua terceira edição e serve de base teórica para nossa Unidade de Aprendizagem. Inicie pelo tópico "Definição de uma teoria".



DICA DO PROFESSOR

Teoria e Fatos

DICA DO PROFESSOR

Dica do Professor

As teorias e os fatos são muito importantes para a produção de conhecimentos científicos.

Para saber um pouco mais sobre elas, assista à dica construída para esta unidade de aprendizagem.



EXERCÍCIOS

Teoria e Fatos

EXERCÍCIOS

1) O que são teorias?

☒ a) As teorias são produções realizadas para explicar determinados fenômenos de diferentes áreas do conhecimento.

RESPOSTA CORRETA

Isso mesmo. São as construções realizadas que explicitam determinados assuntos.

☐ b) Teorias são as explicações textuais que produzimos.

☐ c) Teorias e fatos são sinônimos, logo, as teorias relatam os fatos.

☐ d) Teorias são as hipóteses levantadas no decorrer da pesquisa.

☐ e) Nenhuma das alternativas anteriores.

1/5

PRÓXIMA

NA PRÁTICA

Teoria e Fatos

NA PRÁTICA

Aqui temos um exemplo de como uma situação real - um fato - se tornou uma teoria.

Gallileu Gallileu, quando bem jovem, estava no Duomo de Pisa, quando observou o movimento de uma lâmpada pendurada a uma longa corda e empurrada pelo sacristão, via que ela oscilava com aquele típico movimento que nós chamamos "pendular".

Teve, então, a intuição de que aquele movimento tão regular podia ser explorado justamente para medir o tempo, e, em seguida, após haver anunciado a lei do "isocronismo" do pêndulo, desenhou, ele mesmo, um modelo de relógio a pêndulo.

Gallileu experimentou, por brincadeira, medir, com as batidas do próprio pulso, o tempo empregado pela lâmpada para cumprir uma oscilação e percebeu que os tempos de oscilação eram sempre iguais.

35

SAIBA MAIS

Teoria e Fatos

SAIBA +

Para ampliar seu conhecimento a respeito desse assunto, veja abaixo a(s) sugestão(ões) do professor:

Ideias de Descartes sobre o conhecimento

Assista aqui

Fato - lei e teoria

Leia aqui

Significado de teorias

Leia aqui

O que é uma teoria científica

Leia aqui

Saiba +

AULA COMPLETA

UNIDADE I

Teoria e fatos
 ☒

Ciência e conhecimento científico
 ☐

Métodos científicos

Disponível se: A atividade **Ciência e conhecimento científico** esteja marcada como concluída

Os métodos aplicáveis para a coleta e manuseio dos dados da pesquisa científica I

Disponível se: A atividade **Métodos científicos** esteja marcada como concluída

AVALIAÇÃO VIRTUAL I

UNIDADE II

Métodos: quantitativos, qualitativos e mistos

Disponível se:

- A atividade **Os métodos aplicáveis para a coleta e manuseio dos dados da pesquisa científica I** esteja marcada como concluída
- É depois de **1 setembro 2018, 23:55**

Análise de Dados e Métodos de Coleta

Disponível se: A atividade **Métodos: quantitativos, qualitativos e mistos** esteja marcada como concluída

Métodos: indutivo, dedutivo e dialético

Disponível se: A atividade **Métodos: quantitativos, qualitativos e mistos** esteja marcada como concluída

SERVIÇOS

- **CARTÃO DE ACESSO:** emissão da 2ª via;
- **WI-FI CESMAC:** o discente que possui um aparelho que acessa WI-FI poderá cadastrá-lo para ter acesso à rede WI-FI do Cesmac;
- **RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:** o discente que pegou um livro emprestado na Biblioteca pode fazer a renovação do empréstimo sem necessidade de ir à Biblioteca;
- **RESERVA DE LIVROS:** disponível para que o discente reserve um livro na Biblioteca do Cesmac;
- **RESERVA DE SALAS:** possibilita a reserva de uma das salas de estudo disponíveis nas Bibliotecas do Cesmac;
- **MEUS DADOS:** permite a alteração do endereço, e-mail e senha de acesso dos discentes.

Discentes de graduação podem acessar o Cesmac *online*, sendo que alguns serviços somente estão disponíveis para os discentes regularmente matriculados.

AVA – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O AVA é uma ferramenta disponibilizada ao discente pela IES com o propósito de melhor desempenho e integração no processo ensino aprendizagem nas disciplinas *online* e cursos a distância.

O acesso ao AVA é feito através do site do Cesmac, no endereço www.cesmac.edu.br utilizando o número da matrícula (login) e (senha inicial).

CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico será elaborado pela Pró-Reitoria Acadêmica Adjunta de Graduação (PROAG), com a participação dos cursos, constando do mesmo: Início e término do período letivo; período de matrícula, transferência, férias; datas-limite para as avaliações, registro de faltas e notas; atividades acadêmicas gerais do Cesmac, conforme legislação de ensino.

O cumprimento do calendário acadêmico e da carga horária dos cursos será de responsabilidade das coordenações de curso.

O Cesmac possui um calendário acadêmico que está disponível no site da Instituição.

COORDENAÇÃO DE CURSO (NDE E COLEGIADO)

COORDENADOR DE CURSO

Cada curso de graduação terá um coordenador responsável por sua administração integral e pela execução de seu projeto pedagógico, sendo o mesmo indicado pelo Pró-Reitor Acadêmico e aprovado pelo Reitor.

As coordenações de curso são responsáveis pelo conjunto de ações destinadas à gestão do curso, ao planejamento do ensino, à supervisão de sua execução, ao controle das atividades docentes, em relação às diretrizes didático-pedagógicas e administrativas, bem como pela otimização dos recursos físicos, didáticos e tecnológicos disponíveis para o curso.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Em cada curso do Cesmac haverá um Núcleo Docente Estruturante - NDE, constituído por docentes, obedecendo as normas sobre sua composição, com atribuições acadêmicas de concepção, acompanhamento, consolidação e contínua atualização do projeto do curso.

COLEGIADO DE CURSO

O colegiado de curso é órgão normativo setorial do Cesmac, existindo em cada curso, com natureza deliberativa, consultiva e recursal em matéria acadêmica, definidor das políticas do curso, em consonância com as determinações das instâncias executivas e deliberativas superiores, acompanhando a sua organização didático-pedagógica, com a seguinte composição:

- I. Coordenador do curso, membro nato, como seu Presidente;
- II. 6 (seis) docentes, indicados pelo coordenador do curso e aprovados pelo Pró-Reitor Acadêmico, sendo: 1/3 (um terço) de professores que ministrem aulas em disciplinas básicas, ou correspondente, 1/3 (um terço) em disciplinas profissionalizantes e 1/3 (um terço) em outros componentes curriculares;
- III. 2 (dois) representantes do corpo discente, indicados pelo Centro Acadêmico.

O mandato dos representantes docentes é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução imediata, e o dos representantes discentes é de 1 (um) ano, vedada a recondução.

PROFESSORES

Os docentes que fazem parte do Centro Universitário Cesmac são profissionais habilitados ao exercício da docência no ensino superior de acordo com as orientações do Ministério da Educação (MEC - SINAES). São professores especialistas, mestres e doutores com certificados e títulos devidamente registrados e com notória experiência profissional.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Tem como função proporcionar ao discente a possibilidade de relacionar conteúdos teóricos com a prática profissional, ao tempo em que garante maior vinculação do curso com o mercado de trabalho.

O Estágio Curricular, regulamentado pela LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, será componente integrante do curso, definido no Projeto Pedagógico, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Deverá ser orientado e supervisionado por um docente, sendo requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme o Projeto Pedagógico do Curso e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O coordenador de curso deverá acompanhar o planejamento, a execução e a avaliação do estágio, junto ao docente supervisor. É obrigatória a frequência dos discentes às atividades do estágio, registrada em instrumentos específicos, respeitando a frequência de 90% (noventa por cento), com reposição planejada dos 10%.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa Semente de Iniciação Científica é o setor onde os discentes são selecionados e orientados e apresentam seus projetos. Atualmente, são oferecidas bolsas para estudantes e orientadores, pagas pela própria instituição e também através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - Fapeal, Ciência sem Fronteiras e Prêmio Santander Universities.

MONITORIA

O Programa de Monitoria tem como objetivo oportunizar ao discente iniciação na atividade de docência, despertando o interesse pela carreira docente e ampliando seu conhecimento na área em que está envolvido. A monitoria pode ser remunerada e não remunerada ou voluntária.

Para ser monitor, o discente deve ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria. Além disso, deverá se submeter ao processo de seleção, que será realizado de acordo com edital a ser publicado pela IES.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é componente curricular obrigatório de alguns cursos de graduação conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN. Cada curso, por meio de seu Projeto Pedagógico, disciplinará as formas e regras para sua elaboração e avaliação.

ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, tem o objetivo de aferir o rendimento dos discentes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. É requisito para obtenção do Diploma de Graduação, portanto, componente curricular obrigatório.

DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

(Art. 166 do Estatuto do Centro Universitário Cesmac)

São direitos e deveres dos membros do Corpo Discente do Cesmac:

- I. Participar ativamente das atividades acadêmicas das disciplinas e do curso;
- II. Frequentar as aulas, participar das atividades determinadas pelo professor e previstas nos planos de ensino e no projeto pedagógico, aplicando a máxima diligência a seu aproveitamento;

- III. Cumprir, fielmente, horários e prazos determinados em suas atividades acadêmicas;
- IV. Ter acesso a informações atualizadas, sobre seu rendimento acadêmico e sua frequência;
- V. Utilizar os serviços da biblioteca, laboratórios e outros, indispensáveis ao apoio das atividades de ensino e aprendizagem, postos à sua disposição pelo Cesmac;
- VI. Recorrer, na forma do Estatuto, das decisões dos Órgãos Normativos e Executivos; VII. Zelar pelo patrimônio moral e cultivar o respeito à dignidade da comunidade acadêmica e da sociedade em geral;
- VIII. Conservar o material, bens equipamentos colocados à sua disposição, pelo Cesmac, responsabilizando-se pelos danos praticados contra eles;
- IX. Manter-se em dia com suas obrigações, em relação a encargos financeiros e custos educacionais, dentro dos prazos estabelecidos pelo Cesmac;
- X. Estar sempre munido de material escolar de uso individual, de consumo próprio, solicitado antecipadamente pelo professor;
- XI. Participar dos órgãos Colegiados, na forma prevista no Estatuto;
- XII. Votar e ser votado, para a Diretoria dos órgãos de representação estudantil;
- XIII. Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora do Cesmac, de acordo com os princípios éticos condizentes;
- XIV. Abster-se de toda manifestação, propaganda ou prática que importe em desrespeito à Lei, às instituições, às autoridades e ao Estatuto;
- XV. Não participar, nas dependências do Cesmac, de movimentos ou manifestações discriminatórias, de caráter político, partidário, racial, religioso ou de qualquer outra manifestação preconceituosa;
- XVI. Cumprir as determinações da Reitoria, das Pró-Reitorias, do Coordenador de curso, dos Chefes de setores e dos órgãos suplementares, no caso aplicáveis.

REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

(Art. 167 do Estatuto do Centro Universitário Cesmac)

Os membros do corpo discente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares, de acordo com a gravidade da infração:

I. Advertência; II. Suspensão; III. Desligamento.

A competência para aplicação das penalidades é atribuída:

- I. Ao coordenador de curso ou a seus superiores: aos discentes matriculados no seu respectivo curso, quando se tratar de advertência e suspensão;
- II. Ao Pró-Reitor Acadêmico e ao Reitor, quando o discente estiver vinculado a outra modalidade de ensino, nos casos de suspensão;
- III. Ao Reitor ou a seu substituto, nos casos de desligamento.

Na aplicação das sanções disciplinares mencionadas, será considerada a gravidade da infração, em vista do ato e de suas consequências perante a comunidade acadêmica. O professor, no exercício dos seus deveres, poderá representar contra membros do Corpo Discente, junto ao colegiado de curso, ou à coordenação de curso, propondo a aplicação de penalidades em conformidade com a gravidade da falta.